



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2019

Autoriza o Município de Pitanga a receber bem imóvel em dação em pagamento.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador João Edival Aramoni

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com o objetivo de adequar o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, às regras da Lei Complementar Federal nº 95/98.

A proposição veio acompanhada de justificativa, com cópia da matrícula do imóvel, croqui e memorial descritivo.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou voto favorável à tramitação da matéria nos termos do substitutivo apresentado pelo relator.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do presente substitutivo ao projeto, considerando que o recebimento do bem, como salientou o relator na Comissão de Finanças e Orçamento, não causará prejuízo financeiro ao Município, ao contrário, possibilitará o recebimento do bem que passará a integrar o patrimônio municipal, voto pela sua APROVAÇÃO, salvo melhor juízo da comissão.

É como Voto.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de autoria do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 02 de abril de 2019.


José Veres

Presidente



Amadeus Penga


Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente



João Edival Aramoni

Relator


Silmar Cardoso dos Santos